INDICAÇÃO Nº 294/2017
Data: 05 de junho de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, retome o programa de incentivo à distribuição de adubo orgânico, subsidiando valores aos pequenos produtores rurais de Marechal Cândido Rondon, nos mesmos moldes do que foi realizado na gestão passada e também nos municípios de Mercedes, Quatro Pontes, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a retomar o programa de incentivo à distribuição de adubo orgânico.

A ideia é possibilitar a retomada do subsídio de valores aos pequenos produtores rurais, nos mesmos moldes do que foi realizado na gestão passada e também é mantido atualmente nos municípios de Mercedes, Quatro Pontes, Pato Bragado e Entre Rios do Oeste.

Sendo assim, e considerando a importância deste convênio para centenas de pequenos produtores rurais, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, contribuindo assim diretamente na ampliação da produtividade e na manutenção das famílias no campo.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 05 de junho de 2017.

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador